



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ata de Registro de Preços nº 035/2022

Processo Licitatório nº 037/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 024/2022

Tipo: Menor preço por item

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, CPF nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264, SSP/MG registram-se os preços das seguintes empresas: **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.845/0001-90, sediada na Rua Coronel Alves, nº 240, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-260, neste ato representada por Cinthia Nirvana Nascimento de Sá, inscrita sob o CPF nº 702.573.426-80 e CI nº 21.434.749, SSP/MG; **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.359.559/0001-08, sediada na Av. Altamiro Avelino Soares, nº 100, Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-000, neste ato representada por Bárbara Alves dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 075.729.786-22 e CI MG-13.996.730, SSP/MG e/ou Adriana Oliveira Abade, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 052.763.206-67 e CI MG-12.001.097, SSP/MG, **NEO HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.313.181/0001-62, sediada na Rua Afonso Pena Junior, nº 251, Andar 2, Sala 10 e 11, Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-110, neste ato representada por Felipe Ruback Cacardo de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 099.899.706-45 e CI nº MG – 16847628, PC/MG; **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, sediada na Avenida Severino Cordeiro, nº 324, Jardim Oasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-00, neste ato representado por Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, inscrito no CPF sob o nº 959.145.283-72 e CI nº 99029168294, SSP/CE; **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, sediada na Rua Dom Luiz, nº 171, Vila Real Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.337-100, neste ato representada por Soliana Vergínia Braga, inscrita no CPF sob nº 030.178.600-35 e CI nº 4108833262, SSP/RS; **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 65.141.046/0001-76, sediada na Rua Castelo de Sintra, nº 510, Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-200, neste ato representada por José Silvério Horta Alves Pinto, inscrito no CPF sob o nº 453.911.816-15 e CI nº MG - 2.968.664, SSP/MG, **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, sediada na Rua Graça Aranha, 875, Barracão 1, Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83.321-020, neste ato representada por José Felipe Belotto Pelozzo, inscrito no CPF sob o nº 064.890.839-90 e CI nº 131801505/SESP/PR; **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.778.759/0001-00, sediada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, neste ato representada por Cláudio José dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 035.501.499-80 e CI nº 8.300.579-3,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SSP/PR e **F V P COELHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80, sediada na Travessa José Rosa de Lima, nº 99, Barro Branco, Sericita/MG, CEP 35.368-000, neste ato representada pro Filipe Viana Pinho Coelho, inscrito no CPF nº 121.928.367-32 e CI nº MG – 17142782, SSP/MG; em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA - MG**, conforme especificações constantes do **Anexo Único** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preço, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Caso não esteja informado o prazo de validade na descrição dos itens, considerar o prazo de validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado conforme referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada à **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;
- b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao Município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;
- b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preços é de 323.324,00 (trezentos e vinte e três mil trezentos e vinte e quatro reais), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
642	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
665	02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.30.00
691	02.06.01.10.302.0021.2235.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2022 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a aquisição de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19ª. Após a solicitação dos materiais junto à **CONTRATADA**, a entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da autorização de fornecimento.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º do art. 6º do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021;

b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal;

c) A **CONTRATADA** deverá fornecer os bens no Almoxarifado da Saúde de Lagoa Santa, localizado na Av. Rodoviária 1313, Várzea do Lobo – Lagoa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Santa/MG, no horário de 08:00 as 16:00 hs, através do telefone: 31-3688-1479.;

- d) A aquisição dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;
- f) A **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de não receber bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- g) No ato do recebimento dos produtos será realizada a conferência de todos os itens fornecidos. Os produtos deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento;
- h) Deverão constar nas embalagens de todos os produtos fornecidos, as seguintes informações: 1) fabricante; 2) rótulo em português; 3) nome do produto; 4) quantidade.
- i) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;
- j) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;
- k) A **CONTRATADA** deverá efetuar a aquisição dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- l) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;
- m) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;
- n) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;
- o) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- p) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens;
- q) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor;
- r) A aquisição dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.

Cláusula 21ª. O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Não serão aceitos produtos contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, ser trocados por outros, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de 48 horas, após o comunicado do almoxarifado para substituição do produto..

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;

- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a aquisição dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a aquisição dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- h) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- i) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a aquisição seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da aquisição, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- d) Responsabilizar-se pela aquisição e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da aquisição, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preço, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá fornecer os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a fornecer os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para aquisição, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- o) Efetuar a aquisição dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital;
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;
- r) Não serão aceitas mercadorias enviadas via correio, ou mercadorias entregue em desacordo a autorização de fornecimento. O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada autorização de fornecimento por ele recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, em trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas;
- s) Realizar a entrega dos materiais com prazo de validade de no mínimo 12 meses, a contar a partir da entrega dos materiais ao **CONTRATANTE**.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32 do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a aquisição dos bens, ou não vier este a proceder à aquisição dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 024/2022**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 40ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 024/2022 - Processo Licitatório nº 037/2022** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

CONTRATADAS:

NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA – EPP
CINTHIA NIRVANA NASCIMENTO DE SÁ

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
BÁRBARA ALVES DOS SANTOS e/ou ADRIANA OLIVEIRA ABADE

NEO HOSPITALAR LTDA – ME
FELIPE RUBACK CACARDO DE ALMEIDA

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
SOLIANA VERGÍNIA BRAGA

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
JOSÉ SILVÉRIO HORTA ALVES PINTO

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

F V P COELHO ME
FILIPE VIANA PINHO COELHO

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº **035/2022**, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 024/2022**.

EMPRESA: NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 22.218.845/0001-90						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
28	60	UN	COLAGENASE 0,6U/G + COM CLOROFENICOL 0,01G/G - POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 30G. DESTINADA A LIMPEZA DE LESÕES, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM E LOCALIZAÇÃO: EM ULCERAÇÕES E NECROSES; EM LESÕES DE DIFÍCIL CURA; ANTES DE TRANSPLANTES CUTÂNEOS. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA.	IRUXOL/ABBOTT	10,17	610,20
30	60	UN	COLAGENASE CREME 1,2 U/G - POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 30G. DESTINADA PARA O TRATAMENTO DE LESÕES DA PELE EM QUE É INDICADO O DESBRIDAMENTO EM FERIDAS, ÚLCERAS E LESÕES NECRÓTICAS EM GERAL. PROMOVE O PREPARO DO LEITO DA FERIDA ATRAVÉS DA LIMPEZA ENZIMÁTICA DAS ÁREAS LESADAS, COM UMA CICATRIZAÇÃO UNIFORME E DE FORMA MAIS RÁPIDA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO	IRUXOL MONO/ABBOTT	13,14	788,40



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
TOTAL: 1.398,60 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

EMPRESA: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ: 23.359.559/0001-08					

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	100	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - 100 UNID CAIXA COM 100 UNIDADES - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRI FACETADO SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA.	INJEX	11,00	1.100,00
4	150	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRI FACETADO SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA.	DESCARPACK	13,85	2.077,50
5	200	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13 X 3,8MM CAIXA COM 100 UNIDADES - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRI FACETADO SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, CANHÃO PLÁSTICO EM	INJEX	14,69	2.938,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			COR DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DATA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA.			
TOTAL: 6.115,50 (SEIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

**EMPRESA: NEO HOSPITALAR LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CNPJ: 27.313.181/0001-62**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
32	20	UN	CREME DE BARREIRA 100G EMBALAGEM DE 100G - CREME DE BARREIRA RESPONSÁVEL POR CRIAR BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE CONTRA EFLUENTES AGRESSIVOS, HIDRATAR E REGULAR O PH DA PELE RESSECADA. INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR EFLUENTES AGRESSIVOS COMO FEZES, URINA OU SECREÇÕES/EXSUDATOS PROVENIENTES DE FERIDAS OU FISTULAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO M.S/ANVISA.	DBS - DERMANON 100G	44,62	892,40
33	20	UN	CREME DE BARREIRA 30 G - EMBALAGEM DE 30G - CREME DE BARREIRA RESPONSÁVEL POR CRIAR BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE CONTRA EFLUENTES AGRESSIVOS, HIDRATAR E REGULAR O PH DA PELE RESSECADA. INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR EFLUENTES AGRESSIVOS COMO FEZES, URINA OU SECREÇÕES/EXSUDATOS PROVENIENTES DE FERIDAS OU FISTULAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO M.S/ANVISA.	DBS - DERMANON 50G	34,00	680,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

34	20	UN	CREME DE BARREIRA 50GR EMBALAGEM DE 50G - CREME DE BARREIRA RESPONSÁVEL POR CRIAR BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE CONTRA EFLUENTES AGRESSIVOS, HIDRATAR E REGULAR O PH DA PELE RESSECADA. INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR EFLUENTES AGRESSIVOS COMO FEZES, URINA OU SECREÇÕES/EXSUDATOS PROVENIENTES DE FERIDAS OU FISTULAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO M.S/ANVISA.	DBS - DERMANON 50G	34,00	680,00
45	200	UN	GAZE RAYON COM AGE - MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 7,5CM X 15CM. COBERTURA PRIMÁRIA EMBEBIDA EM ÓLEOS A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, LECITINA DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA E VITAMINAS A E E, ÓLEO DE GIRASSOL, COM ÓLEO DE COPAÍBA E/OU ÓLEO DE MELALEUCA E/OU ÓLEO DE ANDIROBA EM TELA DE RAYON. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO ANVISA/M.S.	DBS - GAZE RAYON 7,5X15	5,87	1.174,00
46	100	UN	GEL A BASE DE AGE - GEL À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS: ÁCIDO LINOLÉICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, VITAMINAS A E E, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, COM ÓLEO DE COPAÍBA E/OU ÓLEO DE MELALEUCA E/OU ÓLEO DE ANDIROBA, COM LAUDO DE CITOTOXICIDADE. BISNAGA COM 100G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO ANVISA/M.S.	DBS - PIELSANA 100G	37,40	3.740,00
TOTAL: R\$ 7.166,40 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA CNPJ: 09.210.219/0001-90						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	50	CX	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGENICA COM 500 UNIDADES. FITA ADESIVA MICROPOROSA, TECIDO ABSORVENTE, REDONDA COM APROXIMADAMENTE 25 MM DE DIÂMETRO. EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES. REGISTRO MS/ANVISA.	FARMATEX	19,98	999,00
29	60	UN	COLAGENASE CREME 0,6 U/G - POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 30G. DESTINADA PARA O TRATAMENTO DE LESÕES DA PELE EM QUE É INDICADO O DESBRIDAMENTO EM FERIDAS, ÚLCERAS E LESÕES NECRÓTICAS EM GERAL. PROMOVE O PREPARO DO LEITO DA FERIDA ATRAVÉS DA LIMPEZA ENZIMÁTICA DAS ÁREAS LESADAS, COM UMA CICATRIZAÇÃO UNIFORME E DE FORMA MAIS RÁPIDA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CRISTALIA	17,90	1.074,00
35	50	UN	CUBA EM FORMA DE RIM DE ACO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 12CM - CAPACIDADE DE 700ML. REGISTRO M.S/ANVISA.	FAVA	53,00	2.650,00
43	30	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO 6-0 CX C/24UN - FIO SINTÉTICO (NYLON), AGULHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, 3/8 CÍRCULO E 2CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA.	SUPERMEDY	41,00	1.230,00
44	15	FR	FORMOL COM 37% A 40%. FRASCO COM 1000ML - FRASCO COM 1000ML -	PROC9	17,65	264,75



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			CONTENDO NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. REGISTRO M.S/ANVISA.			
79	400	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 24 SONDA FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, CAPACIDADE DO CUFF (BALÃO) 5-10ML E 30CC, CONECTOR UNIVERSAL DE BOLSA COLETORA, FIO GUIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO M.S/ANVISA. - UN	DESCARPACK	6,00	2.400,00
80	250	FR	SORO GLICOSADO 5% FRASCO 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, FRASCO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, VALIDADE DE 24 MESES. REGISTRO M.S/ANVISA.	FARMACE	5,38	1.345,00
TOTAL: R\$ 9.962,75 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)						

EMPRESA: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	2.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 8 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2 PCT COM 12 UNIDADES TAMANHO 08CM X 1,8MT - PACOTE C/ 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPOM, COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, CONSTITUÍDO DE FIOS DE 100 % ALGODÃO OU MISTO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. REGISTRO M.S/ANVISA.	ANAPOLIS	5,44	10.880,00
62	50	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PRODUZIDO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIESTES E PROPILENO, EMBALAGEM TUBULAR, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, LIVRE DE RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME COM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL,	POLLITEX	87,60	4.380,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE INDICA ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO DA COR INICIAL QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ALTAS TEMPERATURA. SELAGEM MULTILINEAR TRIPLA. INDICADOR DE SENTIDO DA EMBALAGEM. REGISTRO M.S/ANVISA. - RL			
TOTAL: R\$ 15.260,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)					

EMPRESA: QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 65.141.046/0001-76

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
40	30	RL	FILME TRANSPARENTE PARA CURATIVO - DIMENSÕES: 15CM X 10 MT - FILME DE POLIETERPOLIURETANO, TRANSPARENTE ADESIVO, MOLDÁVEL, INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO, CURATIVO SECUNDÁRIO E PARA FIXAÇÃO DE CATETER. PRODUTO SEMI-PERMEÁVEL, QUE PERMITE A PASSAGEM DE GASES E VAPORES, PERMITINDO A RESPIRABILIDADE DA PELE E, AO MESMO TEMPO, É IMPERMEÁVEL À BACTÉRIAS E À ÁGUA (NÃO NECESSITANDO SER RETIRADO PARA O BANHO). CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO M.S/ANVISA.	VITALDERM	180,00	5.400,00
41	30	CX	FIO DE SUTURA CATGUT AGULHADO 2-0 - CX C/24UN - FIO EM COLÁGENO BOVINO PURIFICADO, ABSORVÍVEL NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM 1 AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, 3/8 CÍRCULO E 3CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA.	BIOLINE	138,22	4.146,60
69	50	UN	PROTETOR CUTANEO EMBALAGEM SPRAY DE, APROXIMADAMENTE, 30ML - SOLUÇÃO POLIMÉRICA PARA PROTEÇÃO CUTÂNEA, NÃO ALCOÓLICA, FORMADORA DE PELÍCULA UNIFORME, INCOLOR E TRANSPARENTE, RESISTENTE A ÁGUA E PERMEÁVEL A GASES, NÃO CITOTÓXICA, NÃO IRRITATIVA, DE SECAGEM RÁPIDA, HIPO-ALERGÊNICA.	CONVATEC	116,00	5.800,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA. REGISTRO M.S/ANVISA.			
TOTAL: R\$ 15.346,60 (QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)					

EMPRESA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 34.680.592/0001-51						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
82	250	UN	TERMOMETRO CLINICO -TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA EM INFRAVERMELHO NA TESTA OU OUVIDO, RESULTADO EM APROXIMADAMENTE 2 SEGUNDO COM SINAL ACÚSTICO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42,5°C, PORTÁTIL. M.S/ANVISA.	STRONGS TAR/ MODELO: FI-02	89,50	22.375,00
TOTAL: R\$ 22.375,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						

EMPRESA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 37.778.759/0001-00						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	300	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA OU PLASTICO) DESCARTAVEL PACOTES COM 100 UNIDADES - ESPÁTULA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,5 CM DE COMPRIMENTO, 1,5 CM DE LARGURA, 2MM DE ESPESSURA. REGISTRO M.S/ANVISA.	THEOTO	4,90	1.470,00
7	500	RL	ALGODAO HOSPITALAR HIDROFILO ROLO DE 500G ROLO DE 500G - ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA ENTRE 1,0 E 1,5 CM, COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. REGISTRO M.S/ANVISA.	DELICATO	13,60	6.800,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13	2.000	PCT	ATADURA DE CREPOM - TAMANHO 12CM X 1,8MT - PACOTE C/ 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPOM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, CONSTITUÍDO DE FIOS DE 100 % ALGODÃO OU MISTO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. REGISTRO M.S/ANVISA.	ERIMAX SOFT	7,60	15.200,00
14	2.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 15 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2 PCT COM 12 UNIDADES TAMANHO 15CM X 1,8MT - PACOTE C/ 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPOM, COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, CONSTITUÍDO DE FIOS DE 100 % ALGODÃO OU MISTO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. REGISTRO M.S/ANVISA.	ERIMAX SOFT	9,10	18.200,00
15	2.000	PCT	ATADURA DE CREPOM 20 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, PCT COM 12 UNIDADES TAMANHO 20CM X 1,8MT - PACOTE C/ 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPOM, COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, CONSTITUÍDO DE FIOS DE 100 % ALGODÃO OU MISTO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. REGISTRO M.S/ANVISA.	ERIMAX SOFT	11,65	23.300,00
17	2.000	PCT	ATADURA, TIPO CREPOM, REPOUSO, COM 13 FIOS/CM2 - 10CM X 1,8MT PACOTE C/ 12 UNIDADES - TAMANHO 10CM X 1,8MT - PACOTE C/ 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPOM, COR NATURAL, COM 13 FIOS/CM2, CONSTITUÍDO DE FIOS DE 100 % ALGODÃO OU MISTO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE	ERIMAX SOFT	6,50	13.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. REGISTRO M.S/ANVISA.			
21	250	UN	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO VOLUME 2000 ML - CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, BOLSA DE DRENAGEM DE URINA EM SISTEMA FECHADO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO COLETOR. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. REGISTRO M.S/ANVISA.	TOP MED	5,20	1.300,00
83	100	RL	TUBO DE SILICONE 204 6X12MM - ROLO 15 METROS - CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE DE GRAU FARMACÊUTICO. NÃO ESTÉRIL. ATÓXICO. ESPESSURA 3MM. REGISTRO M.S/ANVISA.	MEDICONE	121,83	12.183,00
TOTAL: R\$ 91.453,00 (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)						

EMPRESA: F V P COELHO
CNPJ: 26.294.192/0001-80

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	100	UN	ALMOTOLIA AMBAR 250ML CONFECCIONADA EM PLASTICO OU SIMILAR , OPACO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM GRANDE DURABILIDADE, COM TAMPA EM SISTEMA DE ROSCA, CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO RETO E LONGO, CONTENTO TAMPA PROTETORA ACOPLADA A EMBALAGEM	GG	3,10	310,00
9	100	UN	ALMOTOLIA AMBAR 500ML CONFECCIONADA EM PLASTICO OU SIMILAR - - OPACO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM GRANDE DURABILIDADE, COM TAMPA EM SISTEMA DE ROSCA, CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO RETO E LONGO, CONTENTO TAMPA PROTETORA ACOPLADA A EMBALAGEM	GG	4,19	419,00
10	100	UN	ALMOTOLIA CLARA 250ML CONFECCIONADA EM PLASTICO OU SIMILAR , OPACO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM GRANDE DURABILIDADE, COM TAMPA EM SISTEMA DE ROSCA, CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO RETO E LONGO, CONTENTO TAMPA PROTETORA	GG	3,10	310,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ACOPLADA A EMBALAGEM.			
11	100	UN	ALMOTOLIA CLARA 500ML CONFECCIONADA EM PLASTICO OU SIMILAR - OPACO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM GRANDE DURABILIDADE, COM TAMPA EM SISTEMA DE ROSCA, CONTENDO ORIFÍCIO CENTRAL PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DO BICO RETO E LONGO, CONTENTO TAMPA PROTETORA ACOPLADA A EMBALAGEM.	GG	4,19	419,00
25	500	UN	CATETER INTRAVENOSO SOB AGULHA 20 G, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO CAIXA COM 100 UNIDADES - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRI FACETADO E SILICONIZADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA.	MEDIX	87,40	43.700,00
26	500	UN	CATETER INTRAVENOSO SOB AGULHA 22 G, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO CAIXA COM 100 UNIDADES - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRI FACETADO E SILICONIZADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA.	MEDIX	87,40	43.700,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

27	500	UN	CATETER INTRAVENOSO SOB AGULHA 24 G, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO CAIXA COM 100 UNIDADES - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRI FACETADO E SILICONIZADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE REFLUXO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA.	MEDIX	92,06	46.030,00
31	1.000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM COLETOR PENIANO EM LATEX CAPACIDADE DE 1200 ML - COM COLETOR PENIANO EM LÁTEX ADAPTADO NO COLETOR DISTAL DA EXTENSÃO. COM CONECTOR PARA SONDAS URETROVESICAIS TUBO EXTENSOR, CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE, FRASCO COLETOR EM PVC, TRANSPARENTE, ESCALA GRADUADA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES. REGISTRO M.S/ANVISA.	MEDSONDA	3,75	3.750,00
38	100	UN	ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL - ESPAÇADOR BI-VALVULADO COM MÁSCARA E BUCAL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ADAPTADOR FLEXÍVEL QUE SE ADAPTA A QUALQUER MEDICAMENTO INALANTE. POSSUI DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	G-TECH	35,04	3.504,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

48	10	CX	LAMINA ESTERIL P/ BISTURI Nº 23 , CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	34,21	342,10
49	10	CX	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI Nº11 CAIXA COM 100 UNIDADES , CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	34,21	342,10
50	10	CX	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI Nº12 CAIXA COM 100 UNIDADES , CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	34,21	342,10
51	10	CX	LAMINA ESTERIL PARA BISTURI Nº15 CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA COM 100 UNIDADES - DESCARTÁVEL CONFECCIONADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM LAMINA PERFEITAMENTE AFIADA E ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. DATA DE VALIDADE, NO DIA DA ENTREGA DEVERÁ SER NO MÍNIMO 36 MESES. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA.	MEDIX	34,21	342,10
54	10	CX	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES - DESCARTÁVEL CONFECCIONADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM LAMINA PERFEITAMENTE AFIADA E ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. DATA DE VALIDADE, NO DIA DA ENTREGA DEVERÁ SER NO MÍNIMO 36 MESES. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE.	MEDIX	34,21	342,10



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			REGISTRO M.S/ANVISA.			
63	50	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZACAO EM AUTOCLAVE 50CM X 100 METROS 50CM X 100 METROS - ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PRODUZIDO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIESTES E PROPILENO, EMBALAGEM TUBULAR, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, LIVRE DE RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME COM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE INDICA ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO DA COR INICIAL QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ALTAS TEMPERATURA. SELAGEM MULTILINEAR TRIPLA. INDICADOR DE SENTIDO DA EMBALAGEM. REGISTRO M.S/ANVISA.	ZERMAT	31,72	1.586,00
65	90	UN	PINCA DENTE DE RATO MEDIA TAMANHO 14CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; POSSUI DENTES NA EXTREMIDADE; INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO E NÃO CORTANTE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO M.S/ANVISA.	WILCOS	14,91	1.341,90
66	5	UN	PINCA P/ BIOPSIA PROFESSOR MEDINA 24CM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, DE PONTA 4MM AUTOCLVÁVEL. REGISTRO M.S/ANVISA.	ABC	400,75	2.003,75
71	30	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60ML S/ AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LOCK (COM ROSCA), EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA.	DESCARPACK	3,00	90,00
76	400	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 08 SONDA FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CAPACIDADE DO CUFF (BALÃO) 3-5CC, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE	MEDIX	5,09	2.036,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL DE BOLSA COLETORA, FIO GUIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO M.S/ANVISA.			
77	400	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 10 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CAPACIDADE DO CUFF (BALÃO) 3-5CC, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL DE BOLSA COLETORA, FIO GUIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO M.S/ANVISA.	MEDIX	5,09	2.036,00
78	400	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14 SONDA FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, 2 VIAS, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, CAPACIDADE DO CUFF (BALÃO) 5-10ML E 30CC, CONECTOR UNIVERSAL DE BOLSA COLETORA, FIO GUIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO M.S/ANVISA.	DESCARPACK	3,25	1.300,00
TOTAL: R\$ 154.246,15 REAIS						

VALOR TOTAL: R\$ 323.324,00 (trezentos e vinte e três mil trezentos e vinte e quatro reais)

Lagoa Santa, 2022.

CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO**

CONTRATADAS:

**NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA – EPP
CINTHIA NIRVANA NASCIMENTO DE SÁ**

**ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
BÁRBARA ALVES DOS SANTOS e/ou ADRIANA OLIVEIRA ABADE**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

NEO HOSPITALAR LTDA – ME
FELIPE RUBACK CACARDO DE ALMEIDA

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
SOLIANA VERGÍNIA BRAGA

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
JOSÉ SILVÉRIO HORTA ALVES PINTO

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

F V P COELHO ME
FILIPE VIANA PINHO COELHO

Testemunhas: _____

CPF:

CPF:

ATA RP Nº 035-2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento eadc8212-a037-4dcc-9e92-4b5d439bb0b2



Assinaturas

-  Alessxander Rodrigues Batista Silva
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Alessander Rodrigues B. Silva*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  BH FARMA COMERCIO LTDA:42799163000126
Certificado Digital
licitacao@nutriminas.net.br
Assinou como parte
-  ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA:23359559000108
Certificado Digital
samara@abasantos.com.br
Assinou como parte
-  FELIPE RUBACK CASCARDO DE ALMEIDA:09989970645
Certificado Digital
licitacao@neohosp.com.br
Assinou como parte
-  PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190
Certificado Digital
dentalcajazeiraseletronico@gmail.com
Assinou como parte
-  SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Certificado Digital
sv.licitacao@hotmail.com
Assinou como parte
-  JOSE SILVERIO HORTA ALVES PINTO:45391181615
Certificado Digital
licitacao02@qualitycommerce.com.br
Assinou como parte

-  JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Certificado Digital
brasildevices@uol.com.br
Assinou como parte
-  CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Certificado Digital
cwbcare@medicalprodutos.com.br
Assinou como parte
-  FILIPE VIANA PINHO COELHO:12192836732
Certificado Digital
fvpcoelho@gmail.com
Assinou como parte
-  Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte
-  JOSIANE MARIA MATEUS PAIVA:11955489661
Certificado Digital
licitacao@nutriminas.net.br
Assinou como parte

Gilson Urbano de Araújo

Eventos do documento

06 May 2022, 12:01:10

Documento eadc8212-a037-4dcc-9e92-4b5d439bb0b2 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-05-06T12:01:10-03:00

06 May 2022, 12:06:00

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-05-06T12:06:00-03:00

11 May 2022, 10:02:31

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 64798) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2022-05-11T10:02:31-03:00

11 May 2022, 13:57:19

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao@nutriminas.net.br** - DATE_ATOM: 2022-05-11T13:57:19-03:00

11 May 2022, 13:58:40

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **samara@abasantos.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-11T13:58:40-03:00

11 May 2022, 14:01:06

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao@neohosp.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-11T14:01:06-03:00

11 May 2022, 14:02:01

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **dentalcajazeiraseletronico@gmail.com** - DATE_ATOM: 2022-05-11T14:02:01-03:00

11 May 2022, 14:03:19

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **sv.licitacao@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2022-05-11T14:03:19-03:00

11 May 2022, 14:06:55

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao02@qualitycommerce.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-11T14:06:55-03:00

11 May 2022, 14:08:06

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **brasildevices@uol.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-11T14:08:06-03:00

11 May 2022, 14:09:06

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **cwbcare@medicalprodutos.com.br** - DATE_ATOM: 2022-05-11T14:09:06-03:00

11 May 2022, 14:11:56

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **fvpcoelho@gmail.com** - DATE_ATOM: 2022-05-11T14:11:56-03:00

11 May 2022, 14:13:03

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2022-05-11T14:13:03-03:00

11 May 2022, 14:13:25

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Acusou recebimento** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 50690) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2022-05-11T14:13:25-03:00

11 May 2022, 14:15:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FILIPE VIANA PINHO COELHO:12192836732 Assinou como parte Email: fvpcoelho@gmail.com. IP: 177.185.114.145 (clt-home-145.114.185.177.fibron.com.br porta: 36456). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FILIPE VIANA PINHO COELHO:12192836732. - DATE_ATOM: 2022-05-11T14:15:58-03:00

11 May 2022, 14:39:49

GILSON URBANO DE ARAÚJO Assinou como parte (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 32536) - [Geolocalização: -19.6523592 -43.8959607](#) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2022-05-11T14:39:49-03:00

11 May 2022, 15:05:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE SILVERIO HORTA ALVES PINTO:45391181615 Assinou como parte Email: licitacao02@qualitycommerce.com.br. IP: 186.206.254.75 (bacefe4b.virtua.com.br porta: 33912). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=JOSE SILVERIO HORTA ALVES PINTO:45391181615. - DATE_ATOM: 2022-05-11T15:05:06-03:00

11 May 2022, 17:18:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035 Assinou como parte Email: sv.licitacao@hotmail.com. IP: 186.224.71.125 (125.71.224.186.dynamic.acquatelecom.com.br porta: 45918). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035. - DATE_ATOM: 2022-05-11T17:18:43-03:00

12 May 2022, 08:42:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FELIPE RUBACK CASCARDO DE ALMEIDA:09989970645 Assinou como parte Email: licitacao@neohosp.com.br. IP: 187.14.82.216 (187-14-82-216.user3p.veloxzone.com.br porta: 55002). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=FELIPE RUBACK CASCARDO DE ALMEIDA:09989970645. - DATE_ATOM: 2022-05-12T08:42:13-03:00

12 May 2022, 11:43:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA:23359559000108 Assinou como parte Email: samara@abasantos.com.br. IP: 167.250.2.190 (167-250-2-190.clnt-home.speedyway.com.br porta: 46772). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA:23359559000108. - DATE_ATOM: 2022-05-12T11:43:56-03:00

13 May 2022, 09:44:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BH FARMA COMERCIO LTDA:42799163000126 Assinou como parte Email: licitacao@nutriminas.net.br. IP: 186.248.157.194 (BHE157194.CORP.atcmultimidia.com.br porta: 22378). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=BH FARMA COMERCIO LTDA:42799163000126. - DATE_ATOM: 2022-05-13T09:44:05-03:00

13 May 2022, 09:49:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO

SOBREIRA:09210219000190 **Assinou como parte** Email: dentalcajazeiraseletronico@gmail.com. IP: 177.37.162.52 (177-37-162-52-tmp.static.brisanet.net.br porta: 15484). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA:09210219000190. - DATE_ATOM: 2022-05-13T09:49:38-03:00

13 May 2022, 10:58:24

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980 Assinou como parte Email: cwbcare@medicalprodutos.com.br. IP: 143.255.162.82

(82.162.255.143.static.horizonstelecom.com.br porta: 7764). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980. - DATE_ATOM: 2022-05-13T10:58:24-03:00

13 May 2022, 16:21:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Assinou como parte Email: brasildevices@uol.com.br. IP: 177.220.161.250 (cirurgicasaofelipe.com.br porta: 23026). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990. - DATE_ATOM: 2022-05-13T16:21:50-03:00

16 May 2022, 12:48:36

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 42748) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-05-16T12:48:36-03:00

16 May 2022, 14:33:08

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao@nutriminas.net.br** - DATE_ATOM: 2022-05-16T14:33:08-03:00

16 May 2022, 15:35:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSIANE MARIA MATEUS PAIVA:11955489661 Assinou como parte Email: licitacao@nutriminas.net.br. IP: 186.248.157.194 (BHE157194.CORP.atcmultimidia.com.br porta: 13546). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=JOSIANE MARIA MATEUS PAIVA:11955489661. - DATE_ATOM: 2022-05-16T15:35:28-03:00

16 May 2022, 17:51:19

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 10830) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-05-16T17:51:19-03:00

16 May 2022, 17:51:28

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 11510) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-05-16T17:51:28-03:00



Hash do documento original

(SHA256):06b4150f50700d2697a0df6b66dd8f6c83d4dd7c19f5a38a93ded4d08bc8d589

(SHA512):569b465331f14964b197469ae643283bc19816680c73e7baecd57a986adb81f772be646f598c959cae8118357c86676061a61179429942185796697952c5d21

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign